



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***.91.2.1-33

Data: 14/07/2022

IP com n°: 192.168.100.109

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1119

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 161/2022 - MARIA CREUSA DA SILVA

PORTARIAS: 163/2022 - MARIA HELENA DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 161/2022****Portaria N° 161/2022_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CREUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 18/07/2022 a 15/10/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 11 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 163/2022****PORTARIA N° 163/2022_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Matrícula n° 90233-0, ocupante do cargo de Professora Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 13 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

